



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ID Digital

Smart Campus / Smart Buildings

Desenvolvimento de uma solução IoT para gestão do consumo de energia em prédios inteligentes. Além de monitorar o consumo, a solução atuará no ambiente controlando luzes, ar condicionados e projetores. As informações de consumo e configurações serão apresentadas para os gestores através de *dashboards*. Os nós IoT terão conectividade *indoor* (WiFi e bluetooth) e *outdoor* (LoRa). Pretende-se implantar uma plataforma que permita a adição novos nós nessa rede IoT que atuem nos demais serviços relacionados a prédios inteligentes.

Projeto	Monitoramento de Consumo de Energia	
Tipo de vagas	Remuneradas	
Nº de vagas	02	(a) Dev para Embarcados (b) Dev WEB/Mobile/Backend

DO PROCESSO SELETIVO

- a. Os candidatos devem enviar a seguinte documentação para o e-mail mdo@ufc.br até **3 de Março de 2020**, hora limite **12h (meio dia)**
(Assunto da Mensagem: Seleção Bolsista Smart Campus 2020):
 1. Histórico Escolar (SIGAA);
 2. Comprovante de Matrícula 2020.1;
 3. Currículo: apresentar experiências relacionados aos requisitos para cada vaga
 - **(a)** dev. para sistemas embarcados
 - **(b)** dev. para WEB/mobile/backend
- b. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:
 1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas. Uma lista dos candidatos classificados nesta fase será divulgada até as **17 horas do dia 03/03/2020**;
 2. Os candidatos classificados passarão por uma Entrevista Individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo projeto e experiências prévias. Todas as entrevistas serão realizadas a partir das **9 horas do dia 04/03/2020**, na minha sala/bloco 1.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- b. Ter cursado no mínimo 20% (vinte por cento) dos créditos exigidos para integralização do curso;
- c. Não apresentar mais de três reprovações por nota, estando impedidos(as) aqueles(as) que apresentarem reprovação por frequência;
- d. Possuir rendimento acadêmico satisfatório, igual ou superior a 6.000;
- e. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- f. Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa e desenvolvimento;
- g. Ser ético.

DA BOLSA

- a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b. A bolsa terá vigência durante o período compreendido entre os meses de Março a Dezembro de 2020;
- c. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- d. Ao bolsista, será obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários, como autor principal.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia **04/03/2020** ao fim da seleção.

Quixadá, 28 de Fevereiro de 2020



Marcos Dantas Ortiz